



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei n.º 4.253, de 11 de dezembro de 2018

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, constante na Lei Municipal nº 4.221/2018, passando para **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA.**

§ 1º. Em virtude desta alteração, o cargo de Secretário da referida pasta passará a denominar-se **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA.**

§ 2º. As atividades do cargo permanecem as mesmas, já que não se trata de criação de novo cargo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 11 de dezembro de 2018.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município